CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 2438/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando que seja encaminhado a Câmara Municipal um Projeto de Lei que regulamenta a mudança da nomenclatura dos "Agente de Combate à Endemias" para "Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias", cumprindo o que estabelece a Comissão Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), buscando adequar a nomenclatura e as atribuições desses profissionais à realidade das políticas de saúde pública e vigilância epidemiológica.

A mudança da nomenclatura é necessária para refletir de forma mais precisa as funções desempenhadas pelos profissionais atualmente denominados Agentes de Combate a Endemias. A nova nomenclatura, "Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias", proporciona um reconhecimento mais adequado do papel desses profissionais na estrutura da saúde pública municipal, em consonância com as diretrizes e recomendações da CONASEMS.

Além disso, a alteração da nomenclatura também busca promover o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, assegurando que os trabalhadores sejam devidamente reconhecidos e valorizados por suas contribuições essenciais ao controle de endemias e outras doenças que impactam a saúde coletiva.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 13 de agosto de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 16 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 13/08/2024



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Eunice Maria Mendes

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/17456